



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1278/2013

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 13 e 14 de setembro de 2013, com destino aos municípios de Rorainópolis e São João da Baliza-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento	
VICENTE FERREIRA SOUZA	Conduzir o veículo Ranger de placa NAO-7403, para transladar os servidores que realizarão monitoramento nos polos EAD.	
NADSON CASTRO DOS REIS	Realizar monitoramento nos polos EAD.	
ROBERMILTON SANNTANA DE OLIVEIRA RODRIGUES		

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 12 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1249/2013